DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.139 - DE 03 DE MAIO DE 2.022

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 403.749,60 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.505, deste dia 03 de maio de 2022 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para aquisição de climatizadores evaporativos de ar, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional: 04.122.0003.2.005	0000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	
Ficha: 36	**Valor:**	R$ 40.000,00
Código de Aplicação: 110.0000		

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais, suplementar e especial, no Orçamento Geral do Município, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, no valor de R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), para aquisição de climatizadores evaporativos de ar, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.304.0041.2.122	000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	
Ficha: Nova	**Valor:**	R$ 15.600,00
Código de Aplicação: 320.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.133	000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	
Ficha: 115	**Valor:**	R$ 136.400,00
Código de Aplicação: 302.0000		

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 207.249,60 (duzentos e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), para contratação de empresa para construção de 860 metros lineares de muro em concreto pré-moldado, para fechamento da Área de Lazer “José Deodato”, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022.4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Ficha: 312	**Valor:**	R$ 207.249,60
Código de Aplicação: 110.0000		

Artigo 4º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para fins de devolução de rendimentos da aplicação financeira dos recursos financeiros repassados pelo Ministério da Cidadania - Convenio nº 897803, para fins de prestação de contas e finalização do convenio, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022.3.3.90.93 - Indenizações e Restituições		
Ficha: Nova	**Valor:**	R$ 4.500,00
Código de Aplicação: 110.0201		

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 03 de Maio de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.140 - DE 03 DE MAIO DE 2.022

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 45.478,32 (QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.506, deste dia 03 de maio

de 2022 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, no valor de R$ 27.647,33 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), para aditamento do Contrato Administrativo nº 053/2020, que tem como objeto a execução de obras de revitalização do Parque dos Lagos "Vereador Luís da Conceição, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Ficha: 312	**Valor:**	R$ 27.647,33
Código de Aplicação: 110.0000		

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 17.830,99 (dezessete mil, oitocentos e trinta reais e noventa e nove centavos), para construção de escada no Residencial Santa Cruz, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Ficha: 306	**Valor:**	R$ 17.830,99
Código de Aplicação: 110.0000		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 03 de Maio de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 96/2022

(Por Limite)

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, com dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de 01 elevador com capacidade de carga de 600 kg, da marca DAIKEN, modelo V500, instalado no prédio da futura Secretaria de Educação, na Avenida João D'Miguel nº 111 – Jardim Macaúbas, com base no parecer de assessoria e fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, letra "a", do inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, observados os atuais imites previstos pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18/06/2018, e autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: GILSON ELOISIO DOS SANTOS - ME – *CNPJ nº* 23.035.119/0001-03 no valor total R$ 4.500,00. Guariba, 29 de Abril de 2022. Celso Antonio Romano - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 97/2022

(Por Limite)

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, com dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada em drenagem e sucção para retirada da água parada na vala do aterro sanitário, com base no parecer de assessoria e fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, letra "a", do inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, observados os atuais imites previstos pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18/06/2018, e autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: ANHANGUERA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA – EPP – *CNPJ nº* 05.194.001/0001-38, no valor total R$ 15.540,00. Guariba, 29 de Abril de 2022. Celso Antonio Romano - Prefeito Municipal.

.....